

Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2025

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Beatriz da Silva Oliveira, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições que legais, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapeviense a Sra. Beatriz da Silva Oliveira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 20 de maio de 2025.

Akdenis Mohamad Kourani

Vereador



JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossa Excelências o Projeto trazido à baila.

Sra. Beatriz Aparecida de Oliveira, 67 anos, natural da Cidade de Socorro, casada desde o dia 14 de outubro de 1978, com o Sr. Ademar Aparecido de Oliveira, juntos 46 anos, constituíram uma família linda, sendo 2 filhos, Almir e Amanda e seus netos Lucas, Nicole, Gabriel, Helena, Lorena e Lívia.

Sra. Beatriz trabalhou na roça uns 15 anos, em lavoura de milho, fumo, café, arroz, feijão. Quando veio em 1978 morar na cidade de Itapevi, trabalhou na antiga Ceval, perto da sua residência, foi quando tiveram a ideia de começar a vender churrasquinho ao lado da padaria, na Rua Alcides Cotrim, Jardim Santa Rita e ali já estão a 29 anos, o famoso churrasquinho e o mais gostoso do município.

Estas são as razoes que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo esperando obter o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 20 de maio de 2025.

Akdenis Mohamad Kourani Vereador





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TC09-T16Z-U6S3-1C02

